



Ofício Div. nº 757 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2024.

Ao Senhor
Luiz Fernando Dornelles
Escola Municipal de Jiu-jitsu
Rua Padre Anchieta, nº 2795 - São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 219, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 907/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pelos dois anos do Projeto Social da Escola Municipal de Jiu-jitsu, uma parceria com a Secretaria Municipal do Esporte.
 2. Parabenizamos pelo projeto, que hoje atende cerca de 90 crianças, e exaltamos o trabalho voluntário de Vossas Senhorias, que promovem o desenvolvimento social e a inclusão através do Jiu-jitsu.
 3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um excelente trabalho.
 4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente